



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, Quadra 04, Lote 04 - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-050 - Cuiabá - MT - www.defensoria.mt.def.br

DECISÃO 1ª SUB

Trata-se da contratação da palestrante Dra. Emília Estivalet Broide para ministrar palestra presencial no VI Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas, a ser realizado na cidade de Cuiabá/MT, entre os dias 24 e 26 de setembro de 2025, conforme previsto no processo SEI nº 2025.0.000017026-7.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, tendo em vista a notória especialização da palestrante na temática proposta, reconhecida por sua atuação acadêmica e profissional na área.

O objeto da contratação compreende a participação da palestrante em mesa temática sobre “Saúde Mental e Sistema de Justiça”, com duração estimada de 1h30, incluindo tempo para perguntas e interação com o público.

O valor previsto para a contratação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme proposta apresentada.

Isso posto, DETERMINO:

RATIFICO a homologação do PARECER REFERENCIAL nº 003/2024/AJU;

APROVO o Termo de Referência.

Diante da instrução processual completa, da justificativa técnica apresentada, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, e no Parecer Referencial da Assessoria Jurídica da DPMT nº 003/2024/AJU, **DECIDO** pela contratação direta da palestrante Dra. Emília Estivalet Broide para ministrar palestra presencial no VI Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas, a ser realizado na cidade de Cuiabá/MT, entre os dias 24 e 26 de setembro de 2025.

ENCAMINHO os autos a Diretoria de Aquisições e Contratos para:

- **CIÊNCIA** aos interessados;
- **PUBLICIDADES NOS SISTEMAS:** COPLAN, APLIC, IOMAT, Portal transferência e sítio eletrônico oficial conforme art. 94, inciso II, da Lei n. 14.133/2021;
- **NOMEIO** como fiscais os servidores indicados no DFD.
- **EMIÇÃO** da ordem de serviço conforme determinação do fiscal;
- Deixo de formalizar o termo do contrato devendo operar como instrumento contratual a Nota de Empenho emitida, nos termos dos artigos 72 e 95 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, informo que a **RATIFICAÇÃO N° 46/2025** segue anexa.

Cuiabá, 02 de setembro de 2025.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Borges Freitas, Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 02/09/2025, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.mt.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0364133** e o código CRC **FD0D1506**.

2025.0.000017026-7

0364133v2